ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

PROCESSO Nº 192 /2009

PROJETO DE DECRETO Nº 026 /2009 **23 DE NOVEMBRO DE 2009**

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AOS IDEALIZADORES DO **CETER** – CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE RORAIMA: **SANDRA REGINA LAPÓLA, NELSON MARCOS LAPÓLA**, , E **ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA**, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Análise bucal, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** aos idealizadores do **CETER** – Centro de Educação Técnica Especializada em Saúde de Roraima: **Sandra Regina Lapóla, Nelson Marcos Lapóla**, e **Ana Cristina Consolmagno Lapóla**, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição, Dietética, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de novembro de 2009

VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO/PRB

CETERR
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DE RORAIMA
A VISÃO DO FUTURO



PERFIS:

SANDRA REGINA LAPÓLA

Nascida na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 1959, Sandra Regina Lapóla é formada em Biologia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, e em Química, pela Faculdade Estadual da cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

Além destas graduações, também é especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública pela Universidade Estadual de São Paulo, Faculdade de Medicina de Botucatu, em São Paulo.

Sandra Regina Lapola chegou a Boa Vista no ano 2000, iniciando suas atividades pedagógicas como professora na Universidade Federal de Roraima-UFRR e coordenou a Área Técnica da Baciloscopia da Tuberculose no Laboratório Central de Roraima, onde implantou técnicas de microbiologia para tuberculose.

Em virtude do seu conhecimento na área de baciloscopia, Sandra Regina representou por dois anos consecutivos o Estado de Roraima perante o Ministério Público, sediado no Rio Janeiro, no Instituto Hélio Fraga, na área de Tuberculose Ambulatorial.

Como professora ministrou Cursos de Capacitação para bioquímicos e Técnicos em laboratórios por todos os municípios do interior de Roraima.

Em 2002 fundou, junto à família, o CETER - Centro de Educação Técnica Especializada em Saúde de Roraima, de reconhecimento oficial perante os Ministérios da Educação e da Saúde. Inicialmente o CETER dispunha de apenas o Curso Técnico em Patologia Clínica. Hoje forma e prepara os melhores profissionais para ingressar no mercado de trabalho em Boa Vista, nos Cursos Técnicos de: Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Saúde; Técnico em Meio Ambiente e três Especializações em Enfermagem do Trabalho, Urgência e Emergência, e Instrumentação Cirúrgica.

Graças ao CETER, centenas de jovens e adultos foram aprovados nos Concursos Públicos e ingressaram no mercado de trabalho em Boa Vista, gerando emprego e renda para as famílias e para o Município.

Sandra Regina, além das suas atividades na presidência do CETER, também é professora da Universidade Estadual de Roraima, onde ministra aulas de Química, e atua ainda como Supervisora dos Estágios na área de Química e participa como orientadora na elaboração das Monografias para conclusão de cursos dos alunos. Em outubro deste ano de 2009, seu nome foi

escolhido para ser homenageada na Formatura dos acadêmicos da Universidade Estadual de Roraima.

Sandra Regina, junto aos membros diretores do CETER: **Nelson Marcos Lapóla**, **Sandra Regina Lapóla**, e **Ana Cristina Consolmagno Lapóla**, participam efetivamente do desenvolvimento de Roraima e contribuem sobremaneira na formação intelectual e profissional dos jovens, preparando-os na área médica para o ingresso no mercado de trabalho em Boa Vista.

NELSON MARCOS LAPÓLA

Nelson Marcos Lapóla, filho de Bento Nelson Lapóla e Maria Prado Lapóla, nascido em 15 de Julho de 1963, na cidade de Rio Claro - São Paulo, casado com a Srª. Ana Cristina Consolmagno Lapóla onde dessa união nasceram seus 2 filhos: Letícia e Cristian.

Nelson Marcos Lapóla formado em Educação Física, foi jogador profissional contratado do Santo André, com o talento nato ao esporte devido ao seu pai Bento Nelson Lapóla ter sido um grande jogador de futebol profissional, seu tio Sebastião Lapóla, jogador e Técnico de equipes profissionais, com grande destaque como o diretor geral do Palmeiras. Atuou como secretário dos Esportes no Município do interior de São Paulo por (3) três anos, onde recebeu o titulo de Honra ao Mérito pela execução do projeto desenvolvido "Atleta do Futuro" abrangendo inserção dos esportes com inclusão social, atuou como preparador físico de equipes profissionais de futebol no Estado de São Paulo, Técnico da Seleção de voleibol do município de Capão Bonito/SP e juvenil do Estado de Roraima esteve a frente da coordenação de ensino médio do Colégio Objetivo no municípios de São Paulo.

Atualmente reside no Estado de Roraima, desde 2002, empresário na área educacional, pensa globalmente para levar sua empresa - CETE a excelência com espírito empreendedor, aceita desafios e assume riscos. Busca levar ensino de qualidade; formando alunos capacitados para atuarem no mercado de trabalho, sem medir esforços levou ensino nos interiores do Estado de Roraima; São Luiz do Anaúa, Caracaraí e Iracema, gerando emprego e renda à várias famílias, nos quais estão inseridos seus colaboradores que dependem diretamente desta renda para sustento de suas famílias. Uma pessoa muito carismática, comunicativo de bem e que em tão pouco tempo é conhecido por todas as partes por seu espírito empreendedor; pois entre suas muitas qualidades apóia o desenvolvimento social e sempre que possível ajuda muitas pessoas - oferecendo-lhes bolsas de estudos para o Estado e Município através das secretarias de Saúde entre outros. Iniciou na ordem Maçônica em 2004 pelo espírito fraterno, em busca da constante melhoria.

Hoje a instituição CETERR – CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DE RORAIMA de sua propriedade, já formou mais de 2.000 mil técnicos, contando com 09 Cursos Técnicos/especializações buscando sempre inovação da qualidade do ensino para melhoria da sociedade. Expandiu-se abrindo uma filial em Rio Branco - Acre. Atualmente a empresa já vem atuando no mercado de franquias com a sua marca, devido à credibilidade alcançada, levando o nome de Boa Vista/RR para outras localidades, sendo franquias nos municípios do Acre, Acrelândia, Sena Madureira e Xapuri.

Recebeu diversas vezes o Prêmio de IBPP-Instituto Brasileiro de Pesquisa e Propaganda em 2008 e 2009 o Prêmio de Qualidade Brasil. Sendo o Único representante do Estado de Roraima.

Atualmente vem investindo em uma indústria de Água Mineral, A água mineral da Amazônia situada no loteamento Pérola do Rio Branco que futuramente oferecerá mais empregos beneficiando famílias com oportunidade de trabalho e crescimento pessoal elevando o nome do Estado de Roraima sendo que o objetivo número 1 da empresa é a exportação para países do Oriente Médio entre outros.

ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA

Ana Cristina Consolmagno Lapóla, nascida na cidade de Capão Bonito - São Paulo filha de Geraldo Consolmagno e Eloysa Rodolfo Consolmagno, irmã de Josiane de Cássia Consolmagno.

A educação sempre esteve presente em sua vida, filha de educadora, diretora de escola, seguiu os talentos de sua mãe e está até hoje no segmento educacional. Graduou-se em Educação Física, posteriormente graduou-se em Pedagogia é especialista em Psicopedagogia e Mestranda em Educação, Planejamento e Inovação, atuou como professora e como coordenadora de escola no Sistema POSITIVO e OBJETIVO no município de São Paulo.

Casada com Nelson Marcos Lapóla, têm dois filhos Letícia Consolmagno Lapóla de 16 anos e Cristian Consolmagno Lapóla de 11 anos, mudou-se para Boa Vista em 2003 com a Família apostando e acreditando na possibilidade de trabalho e desenvolvimento profissional.

Apostou num empreendimento na área educacional - O CETERR. Nessa visão de trabalho e dedicação a Instituição conta hoje com 09(nove) Cursos, sendo 6 (seis) Técnicos e 3 (três) Especializações. Nessa trajetória conquistou muitos parceiros aliados com a sua marca de trabalho sério e de qualidade.

Desenvolve inúmeros trabalhos sociais, dando oportunidade a muitas pessoas mudarem de vida, apóia inclusão social de pessoas de diversas necessidades: recuperados de Hanseníase, dependentes químicos reabilitados, casa do estudante, projeto crescer entre outros.

Tendo a oportunidade de proporcionar formação á cerca de 2.000(dois mil) técnicos em diversas áreas, muitos já inseridos no mercado de trabalho. Atribui essa oportunidade a uma chance que Deus, em poder ser uma ponte para proporcionar a tantas pessoas uma qualidade de vida melhor, através dos Cursos Técnicos, além de formar pessoas que cuidarão de outras pessoas e do meio onde vivem e assim poder nesta vida evoluir em sua jornada. Trabalha em parceria com seus familiares, onde muitos se estabeleceram nesse estado; para contribuir para o crescimento do mesmo.

É eternamente grata aos seus pais pela base integra, ao esposo pela dedicação e fidelidade, aos filhos pela compreensão e aprendizado e a todos que convive nessa jornada.

Em face do exposto solicito aos nobres pares vereadores a aprovação deste Projeto de Decreto.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de novembro de 2009

VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO/PRB

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09 / 12 / 2009.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 026, de 23 de novembro de 2009 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de cidadão boa-vistense aos idealizadores do CETER_ Centro de Educação técnica especializada em saúde de Roraima: Sandra Regina Lapóla, Nelson Marcos Lapóla e Ana Cristina Consolmagno Lapóla".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art.16, inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 026, de 23 de novembro de 2009 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de cidadão boa-vistense aos idealizadores do CETER_ Centro de Educação técnica especializada em saúde de Roraima: Sandra Regina Lapóla, Nelson Marcos Lapóla e Ana Cristina Consolmagno Lapóla".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS IDEALIZADORES DO CETER_ CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE RORAIMA: SANDRA REGINA LAPÓLA, NELSON MARCOS LAPÓLA E ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

36ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 15 de dezembro de 2009

Matéria: Projeto de Decreto nº026/2009. Inicio: 15/12/2009 – 12h27min
Título: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense aos Idealizadores do CETER-RR. Fim: 15/12/2009 – 12h28min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	-
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	-
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	SIM
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	-
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	SIM
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	SIM
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	SIM
MASAMY EDA		PMDB	SIM
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	SIM
PAULO BASTOS LINHARES		PP	SIM
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	SIM
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	-

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos	08
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	08

APROVADO

Operador: Andréia

15 de dezembro de 2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº464, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AOS IDEALIZADORES DO **CETER** - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE RORAIMA: **SANDRA REGINA LAPÓLA, NELSON MARCOS LAPÓLA, E ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA**, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Análise bucal, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** aos idealizadores do **CETER** - Centro de Educação Técnica Especializada em Saúde de Roraima: **Sandra Regina Lapóla**, **Nelson Marcos Lapóla**, e **Ana Cristina Consolmagno Lapóla**, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição, Dietética, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 15 de dezembro de 2009.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 402/2009/ DAL

Boa Vista, 10 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Envio de Cópias das Redações Finais dos Decretos Legislativos.**

Senhora Secretária,

Cumprimento Vossa Excelência, encaminho as copias **dos Decretos Legislativos nº. 461, 462 e 463/2009**, de autoria de dos Vereadores Rosival Freitas, Manoel Neves e Paulo Linhares, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos **Decretos Legislativos.**

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

RECEBIDO
Em 16/12/09
Horas 8:20
Proto

Av Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084 1389 - CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

centavos) perfazendo um total geral de R$ 143.224,98 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Boa Vista-RR, 23 de Dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 086/2009
Processo 0217/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0217/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 086/2009, tendo como objeto Aquisição de material de consumo e permanente para implementação das ações intersetoriais de promoção à Saúde, atendendo ao Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, tendo como vencedora dos lotes I, IV, VI a empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA, por apresentar o Menor Preço para os lotes, no valor total de R$ 56.276,00 (cinqüenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), tendo como vencedora do lote II a empresa CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS - ME, por apresentar o menor preço para os lote[illegible] o valor total de R$ 4.881,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), perfazendo um total geral de R$ 61.157,50 (sessenta e hum mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERITENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental no uso de suas atribuições, seguindo a determinação do Art.119 da Lei 513/2000, torna público o CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº: 049/2008, emitida no dia 22 de Abril de 2008, em nome da EMPRESA ANA KEILA & MELLO LTDA - ME inscrita no CNPJ 08.864.169/0001-00.

Boa Vista 21 de dezembro de 2009.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº464, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS IDEALIZADORES DO CETER - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE RORAIMA; SANDRA REGINA LAPÓLA, NELSON MARCOS LAPÓLA, E ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Análise bucal, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos idealizadores do CETER - Centro de Educação Técnica Especializada em Saúde de Roraima: Sandra Regina Lapóla, Nelson Marcos Lapóla, e Ana Cristina Consolmagno Lapóla, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição, Dietética, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 15 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO - PELÉ.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DOUTOR UZIEL DE CASTRO JUNIOR - DELEGADO GERAL ADJUNTO - DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE Doutor UZIEL DE CASTRO JUNIOR - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO - PELÉ.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR PEDRO PAULINO SOARES - DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao senhor PEDRO PAULINO SOARES - DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS DE RORAIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roaraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



IGARAPÉ CARANÂ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2603

quinta-feira
24 de dezembro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ronilda Pimentel Souza, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26907, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 2673/2009-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 07 (sete) dias, no período de 20.11.09 a 26.11.09.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/09 PRESI

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal 245, de 07 de novembro de 1991, que estrutura a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR e alterações posteriores contidas nas Leis Municipais nº 265 de 09 de junho de 1992 e a Lei 773,16 de dezembro de 2004 e a Lei 774/2004, de 16 de dezembro de 2004.

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 0102/E de 27 de abril de 2005 em seu Artigo 2º, e, especialmente em seu Artigo 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 006/09 PRESI, que estabeleceu a suspensão de Transferências de Permissão para Exploração do Serviço de Táxi no Município de Boa Vista.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da EMHUR, em 21 de dezembro de 2009.

Frankembergen Galvão da Costa
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 028/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do servidor estatutário, SEBASTIÃO CAIRO DA SILVA, Assistente Municipal, matrícula nº 01460, referente ao exercício de 2009, que seriam gozadas no período de 15.12 à 14.01.2009, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2009.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 029/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora cargo em comissão, BARBARA JAMILE DA SILVA MELO, Chefe de Divisão, matrícula nº 43266, referente ao exercício de 2010, que seriam gozadas no período de 04.01 à 02.02.2010, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2009.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 030/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora cargo em comissão, FRANCIRLER RODRIGUES BEZERRA, Assistente Técnico, matrícula nº 41554, referente ao exercício de 2009, que seriam gozadas no período de 01.12 à 30.12.2009, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2009.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

ERRATA

Referente à portaria nº 025/09/GAB/SMGA de nomeação do fiscal do processo nº 09/2009 - SMGA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 2560, datado de 21/10/09.

Onde se lê: "esta portaria entra em vigor na data de sua publicação".

Leia-se: "esta portaria entra em vigor na data de sua emissão".

Marcelo Vieira de Carvalho
Secretário Adjunto Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2009-SMGA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS MDF/MDP PARA ESTRUTURAÇÃO DA SMGA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta referente à Tomada de Preços epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, resolveu CLASSIFICAR os itens de nºs. 01 a 12 da proposta da empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por atender na íntegra todas as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda adjudicação à empresa vencedora MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 119.340,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 029/2009-SMGA, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 098/2009
Processo 0018/2009-SMGP

Homologo o processo licitatório nº 0018/2009-SMGP - Pregão Eletrônico nº 098/2009, tendo como objeto Aquisição de Material Permanente e Consumo - equipamentos e periféricos de informática, destinados à ampliação e manutenção do parque tecnológico, visando atender as necessidades do Programa Bolsa Família, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP, tendo como vencedora dos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP pelo valor total de R$ 140.225,00 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais) e como vencedora do Lote VII a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA pelo valor de R$ 2.999,98 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município